



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro.422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 256, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), conforme a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reajustes nos locais de Folha de Pagamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	1074	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.168	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	17696	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Outubro de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal